



Índice

SECRETARIA	2
PAUTA DA SESSÃO	2
PAUTA DA 2354ª SESSÃO ORDINÁRIA DATA: 06/04/2026	2
PORTARIA	3
Portaria Nº 135/2026-GP/CMT	Timon (MA), 01 de abril de 2026. 3
Portaria Nº 136/2026-GP/CMT	Timon (MA), 01 de abril de 2026. 4
Portaria Nº 137/2026-GP/CMT	Timon (MA), 01 de abril de 2026. 4
Portaria Nº 138/2026-GP/CMT	Timon (MA), 01 de abril de 2026. 5
Portaria Nº 139/2026-GP/CMT	Timon (MA), 01 de abril de 2026. 5
Portaria Nº 140/2026-GP/CMT	Timon (MA), 01 de abril de 2026. 6
Portaria Nº 141/2026-GP/CMT	Timon (MA),
01 de abril de 2026.	6
Portaria nº 142/2026-GP/CMT	Timon-MA,
01 de abril de 2026.	7
Portaria Nº 143/2026-GP/CMT	Timon (MA), 01 de abril de 2026. 8
Portaria Nº 144/2026-GP/CMT	Timon (MA), 01 de abril de 2026. 10
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	10
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026 Processo	
Administrativo Nº 009/2026	10



SECRETARIA

PAUTA DA SESSÃO

PAUTA DA 2354ª SESSÃO ORDINÁRIA DATA:

06/04/2026

ORDEM DO DIA:

.APROVAÇÃO DA ATA DA 2352ª SESSÃO ORDINÁRIA.

REQUERIMENTO Nº 002/2026 – AUTOR:

VER. IVAN DO SABOREAR –

EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNICIPAL DO ÁRBITRO ESPORTIVO DE TIMON. PROPÕE O DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

REQUERIMENTO Nº 028/2026 – AUTOR:

VER. P. A PEDRO AUGUSTO –

EMENTA: REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON, A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DOS BAIROS CIDADE NOVA 02 E 03, NESTE MUNICÍPIO.

REQUERIMENTO Nº 029/2026 – AUTOR:

VER. P. A PEDRO AUGUSTO –

EMENTA: REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO MUNICIPAL PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS LUZES DOS POSTE EM TODA A EXTENSÃO DOS BAIROS CIDADE NOVA 02 E 03, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 008/2026 – AUTOR: VER.

IVAN DO SABOREAR – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, QUE SEJA ENVIADO A ESTE PODER LEGISLATIVO PROJETO DE LEI REGULAMENTANDO O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM AUTOMOTIVOS, POPULAMENTE

CONHECIDO COMO PAREDÕES DE SOM AUTOMOTIVOS, NAS VIAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIMON.

INDICAÇÃO Nº 030/2026 – AUTOR: VER.ª.

AMANDA PIRES – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO MUNICIPAL PÚBLICA, QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO E POSTERIOR IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE LAZER COM ESPAÇO PARA CAMINHADA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADEQUADA E ACADEMIA AO AR LIVRE NA AVENIDA SÃO LUIS, BAIRRO PARQUE PIAUÍ.

INDICAÇÃO Nº 036/2026 – AUTOR: VER.

THALLYS MONTEIRO –

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITO NO “PROGRAMA RUA NOVA” A PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETE NA RUA 25 DO MURO DO CEMITÉRIO ATÉ A RUA “J” DO BAIRRO SETE ESTRELA, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 026/2026 –

AUTOR: VER. THALLYS MONTEIRO –

EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON, NO SENTIDO DE QUE SEJÁ FEITA A LIMPEZA DE TODO BAIRRO CAJUEIRO, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 055/2026 –

AUTOR: VER. JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO

– EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSA 16, MESMA RUA DO PROJETO BEIJA-FLOR II, ENTRE AS RUAS 103 E A RUA 100 NO BAIRRO BELA VISTA NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 069/2026 –

AUTOR: VER. MÁRCIO SÁ –

EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITA A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DAS MANGUEIRAS, INCLUINDO A ILUMINAÇÃO, UMA TELA ESTILO TETO, E A COLOCAÇÃO D EUM NOVO GRAMADO, NESTE MUNICÍPIO.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 072/2026 –
AUTOR: VER. FRANCISCO TORRES –
EMENTA:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITO A RECUPERAÇÃO DA GALERIA DA RUA 10 ATÉ A BR-316, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO.

DÊ-SE CIÊNCIA E

PUBLIQUE-SE

VER. IVAN BATISTA DA SILVA

1º SECRETÁRIO

A PRESENTE PORTARIA FOI ASSINADA, DATADA E NUMERADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, AOS PRIMEIRO, DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM), C/C ART.5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.821/2012 E LEI MUNICIPAL Nº 2.402/2025.

**MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
FERNANDES**

**DIRETORA GERAL – PORTARIA Nº 001/2025
E PORTARIA Nº 002/2025**

MATRÍCULA: 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: sengefxrohw20260401110443

PORTARIA

Portaria Nº 135/2026-GP/CMT Timon (MA), 01 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º.CESSAR a gratificação concedida ao servidor **PABLO SILVA DE OLIVEIRA**, Cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-01-D, Matrícula nº 12442025-1, através da Portaria nº 411/2025/GP/CMT, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 12 de agosto de 2025, edição nº 3.224, pág. 4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2026.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE ABRIL DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de abril de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: vd6wia3nlw20260401110442

Portaria Nº 136/2026-GP/CMT Timon (MA), 01 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º.CESSAR a gratificação concedida ao servidor **PAULO HENRIQUE COUTINHO DE MOURA**, Cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-03-A, Matrícula nº 12872026-4, através da Portaria nº 118/2026/GP/CMT, de 04 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 04 de março de 2026, edição nº 3.370, pág. 5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2026.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE ABRIL DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de abril de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: x85vtxav2ba20260401110405

Portaria Nº 137/2026-GP/CMT Timon (MA), 01 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon), o servidor **PABLO SILVA DE OLIVEIRA**, Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-01-D, Matrícula nº 12442025-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2026.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE ABRIL DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de abril de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: mdfjccq5v1m20260401110401

Portaria Nº 138/2026-GP/CMT Timon (MA), 01 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon), o servidor **PAULO HENRIQUE COUTINHO DE MOURA**, Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-03-A, Matrícula nº 12872026-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2026.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE ABRIL DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de abril de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: ya1iq39j120260401110450

Portaria Nº 139/2026-GP/CMT Timon (MA), 01 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015, Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 2326, de 08 de janeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2370, de 17 de fevereiro de 2025, o Senhor **ANTONIO CARLOS CARVALHO JÚNIOR**, RG. nº 073920252021-3 SSP-MA, CPF. 075.064.563-62, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-03-A, da Câmara Municipal de Timon.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2026.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE ABRIL DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de abril de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: oz7jh9t8bzc20260401110433

Portaria Nº 140/2026-GP/CMT Timon (MA), 01 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015, Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 2326, de 08 de janeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2370, de 17 de fevereiro de 2025, o Senhor **DANIEL DE SOUSA SILVA**, RG. nº 4.666.938-SSP-PI, CPF.

091.214.793-80, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-01-D, da Câmara Municipal de Timon.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2026.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE ABRIL DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de abril de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: aybmc6qao1320260401110424

Portaria Nº 141/2026-GP/CMT Timon (MA), 01 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro

de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17 da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015, Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 2326, de 08 de janeiro de 2024, **gratificações** a servidores abaixo relacionados, nos percentuais conforme discriminados, a partir do dia 1º de abril de 2026.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO
PAULO HENRIQUE COUTINHO DE MOURA	OFICIAL DE GABINETE	12922026	100%
DANIEL DE SOUSA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	12932026	100%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2026.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE ABRIL DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara

Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de abril de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: 1qblzh96tf20260401110447

Portaria nº 142/2026-GP/CMT Timon-MA, 01 de abril de 2026.

Estabelece Ponto Facultativo no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira) e mantém Feriado Religioso Nacional de Sexta-Feira Santa, no dia 03 de abril de 2026, no âmbito do Poder Legislativo de Timon-MA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, II da Lei Orgânica do Município – LOM c/c o Art. 24, II da Resolução nº 012/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal), de 06 de novembro de 1991.

CONSIDERANDO que a Páscoa se trata de uma celebração cristã tradicionalmente lembrada em todo o território nacional, sendo reconhecida como uma das principais manifestações do Cristianismo;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o funcionamento das repartições públicas municipais com os feriados e pontos facultativos fixados no âmbito estadual e federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população;

CONSIDERANDO ainda, o que preceitua o Art.

1º, VII e VIII do Decreto Municipal nº 0746, de 23 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o **Ponto Facultativo no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira)** e, mantido o **Feriado Religioso Nacional de Sexta-Feira Santa, no dia 03 de abril de 2026, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE ABRIL DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de abril de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência

Código identificador: o8wjpepyed3d20260401110459

Portaria Nº 143/2026-GP/CMT Timon (MA), 01 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon), a servidora **JOYCE KARLA DOS SANTOS SILVA**, Cargo em Comissão de Assessor das Comissões Permanentes, símbolo CC-02, Matrícula nº 12092025-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2026.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE ABRIL DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de abril de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula nº 10432025



Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
Código identificador: k4bjnromi320260401120426



Portaria Nº 144/2026-GP/CMT Timon (MA), 01 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015, Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 2326, de 08 de janeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2370, de 17 de fevereiro de 2025, a Senhora **FRANCISCA LAYSLANIA DOS SANTOS LIMA**, REGISTRO GERAL CPF. nº 059.479.083-28, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessor das Comissões Permanentes, símbolo CC-02, da Câmara Municipal de Timon.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2026.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE ABRIL DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de abril de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: c5enprsezma20260401120421

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 007/2026 Processo Administrativo Nº
009/2026**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON –
MA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº
06.779.466/0001-13, localizada na Av. Paulo

Ramos, S/N, Centro Timon, Maranhão, por intermédio de seu Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, designados pelas portarias nº 017/2025 e 018/2025, com fundamento no artigo 75, da Lei 14.133/2021, torna público, que realizará dispensa de licitação, adiante especificada podendo os eventuais interessados apresentarem proposta de preços, acompanhado dos respectivos documentos de habilitação

oportunidade que a Administração analisara a mais vantajosa:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e acessórios de ar-condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Timon – MA

DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 06/04/2026 A 10/04/2026, conforme artigo 183 da Lei 14.133/2021.

FORMA DE ENVIO: As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser cadastradas e enviados no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Demais informações poderão ser solicitadas, ao Coordenação de Licitação e Contratos, através do e-mail cplcamaratimon@gmail.com.

Timon – MA, 01 de abril de 2026.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA LOPES

Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: uwekd1ixz0w20260401120421

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral
Av. Paulo Ramos, S/N, no Centro
Cep: 65.630-140

JOSE WILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA
Controlador Geral

Informações: camara@timon.ma.leg.br